

TERMO DE REFERÊNCIA – CONSOLIDADO

Demolição, fabricação, tratamento, montagem e instalação de coberturas metálicas e garagem metálica

Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC

Documento único composto pelos Itens 01, 02 e 03

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

A presente contratação tem por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução dos três objetos abaixo, consolidados em um único Termo de Referência, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, içamento quando aplicável, desmontagem e descarte das coberturas existentes, fabricação, tratamento anticorrosivo, montagem, telhamento, fechamentos, fixações, pintura, limpeza, inspeção e entrega, conforme projetos, memoriais e planilhas orçamentárias.

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR GLOBAL
01	Execução completa da cobertura metálica do Bloco 01	SERVIÇO	1	R\$ 210.050,64
02	Execução completa da cobertura metálica do Bloco 02	SERVIÇO	1	R\$ 72.913,60
03	Execução completa da garagem metálica	SERVIÇO	1	R\$ 33.759,76
TOTAL	Contratação consolidada			R\$ 316.724,00

A contratação será executada sob regime de empreitada por preço unitário, com medição dos serviços efetivamente executados e aceitos pela fiscalização, tendo como referência a SINAPI/SC, competência 07/2026, custos sem desoneração, e as composições próprias justificadas nas planilhas.

2. ITEM 01 – BLOCO 01

Demolição, fabricação, tratamento, montagem e instalação de cobertura metálica – Bloco 01.

2.1. Definição do objeto – item 01

Execução completa da substituição da cobertura metálica do Bloco 01 da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC, com dimensões de referência de 29,00 m por 9,00 m e área de planta de 261,00 m², incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, içamento, desmontagem, descarte integral, fabricação, tratamento anticorrosivo, montagem, telhamento, fechamentos e acabamentos.

2.2. . FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ITEM 01

A fundamentação técnica está vinculada ao projeto de cobertura, ao projeto de demolição e troca de telhado, aos memoriais e ao orçamento de referência. A intervenção busca restabelecer a segurança, a estanqueidade, a durabilidade e as condições de uso da edificação pública.

2.3. Descrição da solução – item 01

A solução consiste na remoção da cobertura existente sem reaproveitamento, desmontagem controlada da estrutura, içamento e movimentação das peças, transporte e descarte integral dos resíduos, fabricação das tesouras de uma água, fornecimento de terças em barras comerciais de seis metros, tratamento anticorrosivo, montagem, instalação de telhas metálicas e execução dos acabamentos.

A estrutura receberá lixamento, duas demãos de fundo anticorrosivo e duas demãos de acabamento PU, além de retoques em soldas, cortes e pontos danificados durante transporte e montagem. A galvanização a quente não integra o preço-base e somente poderá ser incluída mediante alteração formal de escopo.

A execução será realizada como objeto único, de forma coordenada, para garantir compatibilidade entre demolição, fabricação, içamento, montagem e estanqueidade.

2.4. Modelo de execução do objeto – item 01

A execução deverá iniciar após a emissão da Ordem de Serviço e a liberação formal da área. A contratada deverá apresentar planejamento de execução, plano de trabalho em altura, plano de içamento e programação de fornecimento dos materiais.

Sequência mínima: mobilização e isolamento; desmontagem e remoção das telhas; remoção de calhas, rufos e arremates; desmontagem da estrutura; carga, transporte e descarte; fabricação das tesouras e preparação das terças; tratamento anticorrosivo; montagem e estabilização; instalação das telhas e acabamentos; retoques, limpeza, inspeção e entrega.

Prazo de referência: até 16 dias úteis após a Ordem de Serviço, sujeito às condições de acesso, clima, fornecimento de materiais e condições encontradas durante a

desmontagem. Nenhum serviço poderá ser executado sem ciência da Administração e da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos de proteção, equipamentos de acesso, guindauto, ferramentas, sinalização, isolamento e meios necessários à execução segura e completa.

2.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

2.5.1. Obrigações da contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução por servidor designado, verificando aspectos quantitativos e qualitativos.
- Fornecer os projetos, liberar a área e comunicar as condições de acesso e funcionamento da edificação.
- Realizar as medições dos serviços efetivamente executados e aceitos.
- Comunicar falhas e não conformidades para correção.
- Atestar as notas fiscais após a verificação da conformidade.
- Efetuar os pagamentos conforme contrato e aplicar sanções quando cabíveis.

2.5.2. Obrigações da contratada

- Executar os serviços conforme projetos, especificações, normas técnicas e Ordens de Serviço.
- Fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, guindauto, ferramentas, transporte, EPIs e EPCs.
- Arcar com encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, seguros e deslocamentos.
- Manter responsável técnico e preposto durante a execução.
- Corrigir, sem ônus, serviços executados em desconformidade.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução.
- Cumprir normas de segurança, trabalho em altura, movimentação de cargas, soldagem, pintura e meio ambiente.
- Manter o local limpo, organizado e seguro durante e após os serviços.

2.5.3. Fiscalização do contrato

- A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração.
- A fiscalização poderá solicitar ajustes, correções ou paralisação em caso de desconformidade.
- A fiscalização não reduz a responsabilidade da contratada perante a Administração ou terceiros.
- As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas formalmente quando necessário.

2.6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A medição será realizada por item e unidade efetivamente executados e aceitos, conforme planilha orçamentária.
- Os serviços serão medidos por m², m, kg, h ou VB, conforme o item correspondente.
- O pagamento dependerá da aprovação da medição, da apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- Não serão pagos serviços executados em desconformidade, materiais não aplicados, retrabalhos ou serviços não autorizados.
- Os quantitativos da planilha são estimativos; serão remunerados somente os serviços efetivamente executados e aprovados.
- Não haverá pagamento antecipado.
- Correções e retrabalhos necessários serão executados sem ônus para a Administração.

2.7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS

2.7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor deverá ser selecionado por procedimento licitatório compatível com a legislação aplicável, preferencialmente na modalidade definida pela Administração para contratação de obra ou serviço de engenharia, com critério de julgamento pelo menor preço global ou menor preço por item, conforme a estratégia de contratação aprovada.

O regime de execução será empreitada por preço unitário, com referência aos custos unitários da planilha e ao preço global estimado.

O licitante melhor classificado deverá apresentar planilha com quantitativos, preços unitários, códigos SINAPI quando aplicáveis, composições próprias e preço global, para análise de exequibilidade.

2.7.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o interessado deverá comprovar os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigidos no edital, observadas a Lei nº 14.133/2021 e as condições específicas do objeto.

2.7.3. Habilitação jurídica

Deverão ser apresentados os documentos constitutivos, registros empresariais, atos de eleição ou designação dos administradores, procurações e demais documentos aplicáveis à natureza jurídica do licitante, acompanhados das alterações ou consolidação vigente.

2.7.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Deverão ser comprovadas a inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com FGTS, inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e demais documentos previstos no edital.

2.7.5. Qualificação econômico-financeira

Deverão ser apresentados balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis, certidão negativa de falência e demais documentos necessários à comprovação da capacidade econômico-financeira, conforme edital.

2.7.6. Qualificação técnica

A empresa deverá apresentar registro ou inscrição no CREA ou CAU, conforme as atividades abrangidas, e comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com serviços de cobertura metálica, estrutura, montagem, trabalho em altura e demais parcelas relevantes.

2.7.7. Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado profissional habilitado, com registro no conselho competente e acervo técnico compatível, que acompanhe a execução e responda tecnicamente pelos serviços. A substituição somente será admitida por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

2.7.8. Documentação complementar

A licitante deverá apresentar declaração de conhecimento das condições locais, compromisso de cumprimento das normas de segurança, responsabilidade ambiental e disponibilidade de equipe e equipamentos necessários ao objeto.

2.7.9. Disposições gerais sobre habilitação

Os documentos deverão estar válidos na data prevista no edital. As exigências deverão ser proporcionais ao objeto e submetidas à revisão da área jurídica e de controle antes da publicação.

2.8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado é de até 16 dias úteis a partir da Ordem de Serviço. A vigência contratual deverá abranger o período de execução, recebimento provisório, recebimento definitivo e demais obrigações contratuais, conforme definido no edital e no contrato.

2.9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – ITEM 01

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mobilização, isolamento, sinalização e preparação para trabalho em altura	Composição própria	VB	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	97647	M2	261,00	R\$ 4,88	R\$ 1.273,68
3	Desmontagem controlada da estrutura existente da cobertura	Composição própria	KG	2.405,47	R\$ 4,50	R\$ 10.824,61
4	Remoção de calhas, rufos e arremates existentes, de forma manual, sem reaproveitamento.	104803	M	76,11	R\$ 6,46	R\$ 491,67
5	Guindauto hidráulico 6.200 kg — depreciação	89259	H	16,00	R\$ 27,64	R\$ 442,24
6	Guindauto hidráulico 6.200 kg	91466	H	16,00	R\$ 4,10	R\$ 65,60

	— impostos e seguros					
7	Guindauto hidráulico 6.200 kg — juros	89260	H	16,00	R\$ 10,16	R\$ 162,56
8	Guindauto hidráulico 6.200 kg — manutenção	89262	H	16,00	R\$ 46,84	R\$ 749,44
9	Guindauto hidráulico 6.200 kg — materiais na operação	91467	H	16,00	R\$ 174,96	R\$ 2.799,36
10	Carga, transporte e descarte integral dos resíduos metálicos, telhas e acessórios em destinação licenciada	Composição própria	VB	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
11	Fabricação de 8 tesouras/treliças em perfis U, incluindo corte, soldagem e preparação	Composição própria	KG	3.344,04	R\$ 16,50	R\$ 55.176,66
12	Fornecimento e preparação de terças em perfil U rígido 75 x 40 x 2,20 mm	Composição própria	M	289,50	R\$ 27,50	R\$ 7.961,25
13	Montagem, alinhamento, nivelamento e ligações das 8 tesouras	Composição própria	KG	3.344,04	R\$ 8,50	R\$ 21.318,26
14	Montagem e fixação das terças em perfil U rígido	Composição própria	M	289,50	R\$ 10,50	R\$ 3.039,75
15	Telhamento com telha trapezoidal TP-40 galvanizada, espessura 0,43 mm, incluindo fixação e içamento	94213	M2	261,00	R\$ 84,62	R\$ 22.085,82
16	Fechamento lateral e posterior com telha trapezoidal TP-40 galvanizada, espessura 0,43 mm	94213	M2	51,85	R\$ 84,62	R\$ 4.387,55
17	Calha metálica galvanizada no beiral baixo	Composição própria	M	29,00	R\$ 180,00	R\$ 5.220,00
18	Rufo superior de encontro da cobertura com a fachada	Composição própria	M	29,00	R\$ 75,00	R\$ 2.175,00
19	Arremates laterais, pingadeiras e fechamentos das duas bordas inclinadas	Composição própria	M	18,11	R\$ 75,00	R\$ 1.358,25
20	Fixadores, vedações EPDM e selantes complementares	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
21	Lixamento manual em superfícies metálicas em obra.	100717	M2	157,97	R\$ 12,39	R\$ 1.957,25
22	Pintura com tinta alquídica de fundo tipo zarcão, pulverizada sobre perfil metálico, por demão.	100719	M2	315,93	R\$ 12,25	R\$ 3.870,14
23	Pintura de acabamento PU sobre estrutura metálica, 2 demãos	Composição própria	M2	157,97	R\$ 22,00	R\$ 3.475,34
24	Retoques de pintura nas soldas, cortes e pontos danificados em campo	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
25	Limpeza final, inspeção, teste visual de estanqueidade e	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

	entrega da cobertura					
--	----------------------	--	--	--	--	--

2.10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ITEM 01

COMPONENTE	VALOR
Custo direto	R\$ 168.040,51
BDI — 25,00%	R\$ 42.010,13
Preço global	R\$ 210.050,64

O orçamento foi elaborado com referência na SINAPI/SC, competência 07/2026, custos sem desoneração, complementado por composições próprias para serviços sem correspondência direta. O BDI deverá ser validado pela Administração.

2.11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deverão ser suportadas por dotação orçamentária própria, a ser indicada pela Administração antes da contratação, observadas a LDO, a LOA e os demais instrumentos de planejamento vigentes.

A contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade do objeto com o planejamento municipal.

2.12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato é aquela prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

3. ITEM 02 – BLOCO 02

Demolição, fabricação, tratamento, montagem e instalação de cobertura metálica – Bloco 02.

3.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ITEM 02

Execução completa da substituição da cobertura metálica do Bloco 02 da Prefeitura Municipal de Anita Garibaldi/SC, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, içamento, desmontagem, descarte integral, fabricação, tratamento anticorrosivo, montagem, telhamento, fechamentos e acabamentos.

A nova cobertura possui área de 48,00 m², geometria de uma água, dimensões de referência de 12,00 m de comprimento por 4,00 m de largura, quatro tesouras, doze peças de terça perfil rígido 100 × 50 × 17 × 3,00 mm de 6,00 m, totalizando 72,00 m de fornecimento comercial. Estão previstos fechamento lateral e posterior, calha de 12,00 m, rufo superior de 12,00 m e arremates laterais/pingadeiras de aproximadamente 24,05 m.

3.2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ITEM 02

A fundamentação técnica está vinculada ao projeto estrutural da cobertura do Bloco 02, ao projeto de demolição e troca de cobertura, aos memoriais e à planilha orçamentária revisada. A intervenção busca restabelecer condições adequadas de segurança, estanqueidade, durabilidade e proteção da edificação pública.

O projeto estrutural estabelece cobertura de 12,00 m × 4,00 m, inclinação de 6,42%, estrutura em aço carbono ASTM A36 e ligações soldadas. O detalhamento inclui quatro tesouras, terças perfil rígido 100 × 50 × 17 × 3,00 mm e telhamento TP-40 galvanizado.

3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – ITEM 02

A solução consiste na remoção da cobertura existente sem reaproveitamento, desmontagem controlada da estrutura, içamento e movimentação das peças, transporte e descarte integral dos resíduos, fabricação de quatro tesouras metálicas de uma água, fornecimento e preparação das terças em perfil rígido 100 × 50 × 17 × 3,00 mm, em peças comerciais de seis metros, tratamento anticorrosivo, montagem, instalação das telhas metálicas e execução dos acabamentos.

A estrutura das tesouras utiliza perfis U 75 × 38 × 3,00 mm nos banzos e U 50 × 25 × 2,20 mm nos montantes e diagonais, conforme detalhamento do projeto. Para quatro tesouras de mesma configuração, considera-se peso estrutural estimado de 698,19 kg.

A cobertura receberá telha trapezoidal TP-40 galvanizada, espessura 0,43 mm. Os fechamentos laterais e posteriores seguirão a mesma especificação. Estão previstos calha, rufo superior, arremates, pingadeiras, fixadores, vedações EPDM e selantes.

A estrutura receberá limpeza mecânica, duas demãos de fundo anticorrosivo e duas demãos de acabamento PU, além de retoques em soldas, cortes e pontos danificados

durante transporte e montagem. A galvanização a quente somente deverá ser adotada mediante alteração formal do escopo.

3.4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ITEM 02

A execução deverá iniciar após a emissão da Ordem de Serviço e a liberação formal da área. A contratada deverá apresentar planejamento de execução, plano de trabalho em altura, plano de içamento e programação de fornecimento dos materiais.

Sequência mínima: mobilização e isolamento; desmontagem e remoção das telhas; remoção de calhas, rufos e arremates; desmontagem da estrutura; carga, transporte e descarte; fabricação das quatro tesouras e preparação das terças; tratamento anticorrosivo; montagem e estabilização; instalação das telhas e fechamentos; execução de calhas, rufos, pingadeiras e arremates; retoques, limpeza, inspeção e entrega.

Prazo de referência: até 16 dias úteis após a Ordem de Serviço, sujeito às condições de acesso, clima, fornecimento de materiais e condições encontradas durante a desmontagem. Nenhum serviço poderá ser executado sem ciência da Administração e da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos de proteção, equipamentos de acesso, guindauto, ferramentas, sinalização, isolamento e meios necessários à execução segura e completa.

3.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

3.5.1. Obrigações da contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução por servidor designado, verificando aspectos quantitativos e qualitativos.
- Fornecer os projetos, liberar a área e comunicar as condições de acesso e funcionamento da edificação.
- Realizar as medições dos serviços efetivamente executados e aceitos.
- Comunicar falhas e não conformidades para correção.
- Atestar as notas fiscais após a verificação da conformidade.
- Efetuar os pagamentos conforme contrato e aplicar sanções quando cabíveis.

3.5.2. Obrigações da contratada

- Executar os serviços conforme projetos, especificações, normas técnicas e Ordens de Serviço.
- Fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, guindauto, ferramentas, transporte, EPIs e EPCs.
- Arcar com encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, seguros e deslocamentos.
- Manter responsável técnico e preposto durante a execução.
- Corrigir, sem ônus, serviços executados em desconformidade.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução.
- Cumprir normas de segurança, trabalho em altura, movimentação de cargas, soldagem, pintura e meio ambiente.
- Manter o local limpo, organizado e seguro durante e após os serviços.

3.5.3. Fiscalização do contrato

- A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração.
- A fiscalização poderá solicitar ajustes, correções ou paralisação em caso de desconformidade.
- A fiscalização não reduz a responsabilidade da contratada perante a Administração ou terceiros.
- As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas formalmente quando necessário.

3.6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A medição será realizada por item e unidade efetivamente executados e aceitos, conforme planilha orçamentária.
- Os serviços serão medidos por m², m, kg, h ou VB, conforme o item correspondente.
- O pagamento dependerá da aprovação da medição, da apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- Não serão pagos serviços executados em desconformidade, materiais não aplicados, retrabalhos ou serviços não autorizados.

- Os quantitativos da planilha são estimativos; serão remunerados somente os serviços efetivamente executados e aprovados.
- Não haverá pagamento antecipado.
- Correções e retrabalhos necessários serão executados sem ônus para a Administração.

3.7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS

3.7.4. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor deverá ser selecionado por procedimento licitatório compatível com a legislação aplicável, preferencialmente na modalidade definida pela Administração para contratação de obra ou serviço de engenharia, com critério de julgamento pelo menor preço global ou menor preço por item, conforme a estratégia de contratação aprovada.

O regime de execução será empreitada por preço unitário, com referência aos custos unitários da planilha e ao preço global estimado.

O licitante melhor classificado deverá apresentar planilha com quantitativos, preços unitários, códigos SINAPI quando aplicáveis, composições próprias e preço global, para análise de exequibilidade.

3.7.5. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o interessado deverá comprovar os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigidos no edital, observadas a Lei nº 14.133/2021 e as condições específicas do objeto.

3.7.6. Habilitação jurídica

Deverão ser apresentados os documentos constitutivos, registros empresariais, atos de eleição ou designação dos administradores, procurações e demais documentos aplicáveis à natureza jurídica do licitante, acompanhados das alterações ou consolidação vigente.

3.7.7. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Deverão ser comprovadas a inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com FGTS, inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e demais documentos previstos no edital.

3.7.8. Qualificação econômico-financeira

Deverão ser apresentados balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis, certidão negativa de falência e demais documentos necessários à comprovação da capacidade econômico-financeira, conforme edital.

3.7.9. Qualificação técnica

A empresa deverá apresentar registro ou inscrição no CREA ou CAU, conforme as atividades abrangidas, e comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com serviços de cobertura metálica, estrutura, montagem, trabalho em altura e demais parcelas relevantes.

3.7.10. Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado profissional habilitado, com registro no conselho competente e acervo técnico compatível, que acompanhe a execução e responda tecnicamente pelos serviços. A substituição somente será admitida por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

3.7.11. Documentação complementar

A licitante deverá apresentar declaração de conhecimento das condições locais, compromisso de cumprimento das normas de segurança, responsabilidade ambiental e disponibilidade de equipe e equipamentos necessários ao objeto.

3.7.12. Disposições gerais sobre habilitação

Os documentos deverão estar válidos na data prevista no edital. As exigências deverão ser proporcionais ao objeto e submetidas à revisão da área jurídica e de controle antes da publicação.

3.8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado é de até 16 dias úteis a partir da Ordem de Serviço. A vigência contratual deverá abranger o período de execução, recebimento provisório,

recebimento definitivo e demais obrigações contratuais, conforme definido no edital e no contrato.

3.9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – ITEM 02

Base: projeto e planilha orçamentária revisada para cobertura de 48,00 m², de uma água, com quatro tesouras e doze peças de terça perfil rígido 100 × 50 × 17 × 3,00 mm de 6,00 m. A estrutura das tesouras totaliza aproximadamente 698,19 kg.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Preliminares	Composição própria	VB	1,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
2	Remoção de telhas	97647	m ²	92,88	R\$ 4,88	R\$ 453,25
3	Desmontagem da estrutura	Composição própria	kg	1.322,39	R\$ 4,50	R\$ 5.950,76
4	Remoção de calhas e rufos	104803	m	48,05	R\$ 6,46	R\$ 310,40
5	Guindauto — depreciação	89259	h	16,00	R\$ 27,64	R\$ 442,24
6	Guindauto — impostos e seguros	91466	h	16,00	R\$ 4,10	R\$ 65,60
7	Guindauto — juros	89260	h	16,00	R\$ 10,16	R\$ 162,56
8	Guindauto — manutenção	89262	h	16,00	R\$ 46,84	R\$ 749,44
9	Guindauto — materiais na operação	91467	h	16,00	R\$ 174,96	R\$ 2.799,36
10	Carga, transporte e descarte integral	Composição própria	VB	1,00	R\$ 4.800,00	R\$ 4.800,00
11	Fabricação de 4 tesouras	Composição própria	kg	698,19	R\$ 16,50	R\$ 11.520,14
12	Fornecimento e preparação de terças	Composição própria	m	72,00	R\$ 65,57	R\$ 1.980,00
13	Montagem de 4 tesouras	Composição própria	kg	698,19	R\$ 8,50	R\$ 5.934,62
14	Montagem das terças	Composição própria	m	72,00	R\$ 10,50	R\$ 756,00
15	Telhamento metálico	94213	m ²	48,00	R\$ 84,62	R\$ 4.061,76
16	Fechamento lateral e posterior	94213	m ²	17,70	R\$ 84,62	R\$ 1.497,77
17	Calha	Composição própria	m	12,00	R\$ 180,00	R\$ 2.160,00
18	Rufo superior	Composição própria	m	12,00	R\$ 75,00	R\$ 900,00
19	Arremates e pingadeiras	Composição própria	m	24,05	R\$ 75,00	R\$ 1.803,75
20	Fixadores, EPDM e selantes	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
21	Lixamento	100717	m ²	32,98	R\$ 12,39	R\$ 408,62
22	Fundo anticorrosivo — 2 demãos	100719	m ²	65,96	R\$ 12,25	R\$ 808,01
23	Acabamento PU — 2 demãos	Composição própria	m ²	32,98	R\$ 22,00	R\$ 725,56
24	Retoques de pintura	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
25	Limpeza, inspeção e entrega	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00

3.10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ITEM 02

COMPONENTE	VALOR
Custo direto	R\$ 58.330,88
BDI — 25,00%	R\$ 14.582,72
Preço global	R\$ 72.913,60

O orçamento foi elaborado com referência na SINAPI/SC, competência 07/2026, custos sem desoneração, complementado por composições próprias para serviços sem correspondência direta. O BDI deverá ser validado pela Administração.

3.11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deverão ser suportadas por dotação orçamentária própria, a ser indicada pela Administração antes da contratação, observadas a LDO, a LOA e os demais instrumentos de planejamento vigentes.

A contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade do objeto com o planejamento municipal.

3.12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato é aquela prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

4. ITEM 03 – GARAGEM METÁLICA

Fabricação, tratamento, montagem e instalação de estrutura metálica – Garagem.

4.1. DEFINIÇÃO DO OBJETO – ITEM 03

Execução completa de uma garagem com estrutura metálica nova no Município de Anita Garibaldi/SC, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, fabricação, soldagem, tratamento anticorrosivo, montagem, fixação, telhamento, pintura, limpeza, inspeção e entrega, conforme projeto técnico, memorial descritivo, Estudo Técnico Preliminar e planilha orçamentária.

4.2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – ITEM 03

A fundamentação técnica está vinculada ao projeto 01-Garagem, ao memorial descritivo, ao Estudo Técnico Preliminar e ao orçamento de referência. A intervenção busca implantar uma garagem metálica nova, proporcionando proteção dos veículos e materiais contra intempéries, segurança, durabilidade e melhores condições de organização e uso do espaço público.

4.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – ITEM 03

A solução consiste na fabricação dos elementos estruturais em aço carbono ASTM A36, montagem de cinco pés-direitos treliçados, cinco tesouras metálicas, seis linhas de terças, cinco chapas de base e instalação do telhamento metálico indicado no projeto.

A estrutura possui massa de referência de 590,81 kg, e o orçamento considera trama de aço/terças de 150,00 kg, sujeita à confirmação na lista de materiais executiva.

O telhamento é considerado em área de projeção de 54,01 m², com telhas trapezoidais galvanizadas de referência 0,43 mm. As ligações são soldadas, com filete contínuo de 6 mm para tesoura × pilar, 4 mm para terça × tesoura e 6 mm para pilar × chapa base. A fixação aos apoios estruturais deverá utilizar chumbadores PBA 5/8" × 200 mm, conforme projeto e recomendações do fabricante.

A estrutura receberá preparação superficial, fundo anticorrosivo e acabamento em poliuretano, incluindo retoques em soldas, cortes e pontos danificados durante transporte e montagem. A galvanização a quente não integra o preço-base e somente poderá ser incluída mediante alteração formal de escopo.

4.4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO – ITEM 03

A execução deverá iniciar após a emissão da Ordem de Serviço e a liberação formal da área. A contratada deverá apresentar planejamento de execução, plano de trabalho em altura, plano de içamento e programação de fornecimento dos materiais.

A sequência mínima será: mobilização e isolamento; desmontagem e remoção das telhas; remoção de calhas, rufos e arremates; desmontagem da estrutura; carga, transporte e descarte; fabricação das tesouras e preparação das terças; tratamento anticorrosivo;

montagem e estabilização; instalação das telhas e acabamentos; retoques, limpeza, inspeção e entrega.

Prazo de referência: até 16 dias úteis após a Ordem de Serviço, sujeito às condições de acesso, clima, fornecimento de materiais e condições encontradas durante a desmontagem. Nenhum serviço poderá ser executado sem ciência da Administração e da fiscalização.

A contratada deverá fornecer todos os materiais, mão de obra, equipamentos de proteção, equipamentos de acesso, guindauto, ferramentas, sinalização, isolamento e meios necessários à execução segura e completa.

4.5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

4.5.1. Obrigações da contratante

- Acompanhar e fiscalizar a execução por servidor designado, verificando aspectos quantitativos e qualitativos.
- Fornecer os projetos, liberar a área e comunicar as condições de acesso e funcionamento da edificação.
- Realizar as medições dos serviços efetivamente executados e aceitos.
- Comunicar falhas e não conformidades para correção.
- Atestar as notas fiscais após a verificação da conformidade.
- Efetuar os pagamentos conforme contrato e aplicar sanções quando cabíveis.

4.5.2. Obrigações da contratada

- Executar os serviços conforme projetos, especificações, normas técnicas e Ordens de Serviço.
- Fornecer materiais, mão de obra, equipamentos, guindauto, ferramentas, transporte, EPIs e EPCs.
- Arcar com encargos sociais, trabalhistas, fiscais, previdenciários, comerciais, seguros e deslocamentos.
- Manter responsável técnico e preposto durante a execução.
- Corrigir, sem ônus, serviços executados em desconformidade.
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros.
- Manter as condições de habilitação durante toda a execução.

- Cumprir normas de segurança, trabalho em altura, movimentação de cargas, soldagem, pintura e meio ambiente.
- Manter o local limpo, organizado e seguro durante e após os serviços.

4.5.3. Fiscalização do contrato

- A fiscalização será exercida por servidor designado pela Administração.
- A fiscalização poderá solicitar ajustes, correções ou paralisação em caso de desconformidade.
- A fiscalização não reduz a responsabilidade da contratada perante a Administração ou terceiros.
- As ocorrências deverão ser registradas e comunicadas formalmente quando necessário.

4.6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- A medição será realizada por item e unidade efetivamente executados e aceitos, conforme planilha orçamentária.
- Os serviços serão medidos por m², m, kg, h ou VB, conforme o item correspondente.
- O pagamento dependerá da aprovação da medição, da apresentação da nota fiscal e da comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.
- Não serão pagos serviços executados em desconformidade, materiais não aplicados, retrabalhos ou serviços não autorizados.
- Os quantitativos da planilha são estimativos; serão remunerados somente os serviços efetivamente executados e aprovados.
- Não haverá pagamento antecipado.
- Correções e retrabalhos necessários serão executados sem ônus para a Administração.

4.7. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE EMPRESAS

4.7.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor deverá ser selecionado por procedimento licitatório compatível com a legislação aplicável, preferencialmente na modalidade definida pela Administração para

contratação de obra ou serviço de engenharia, com critério de julgamento pelo menor preço global ou menor preço por item, conforme a estratégia de contratação aprovada.

O regime de execução será empreitada por preço unitário, com referência aos custos unitários da planilha e ao preço global estimado.

O licitante melhor classificado deverá apresentar planilha com quantitativos, preços unitários, códigos SINAPI quando aplicáveis, composições próprias e preço global, para análise de exequibilidade.

4.7.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, o interessado deverá comprovar os requisitos jurídicos, fiscais, sociais, trabalhistas, econômico-financeiros e técnicos exigidos no edital, observadas a Lei nº 14.133/2021 e as condições específicas do objeto.

4.7.3. Habilitação jurídica

Deverão ser apresentados os documentos constitutivos, registros empresariais, atos de eleição ou designação dos administradores, procurações e demais documentos aplicáveis à natureza jurídica do licitante, acompanhados das alterações ou consolidação vigente.

4.7.4. Habilitação fiscal, social e trabalhista

Deverão ser comprovadas a inscrição no CNPJ, regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com FGTS, inexistência de débitos perante a Justiça do Trabalho e demais documentos previstos no edital.

4.7.5. Qualificação econômico-financeira

Deverão ser apresentados balanço patrimonial e demonstrações contábeis exigíveis, certidão negativa de falência e demais documentos necessários à comprovação da capacidade econômico-financeira, conforme edital.

4.7.6. Qualificação técnica

A empresa deverá apresentar registro ou inscrição no CREA ou CAU, conforme as atividades abrangidas, e comprovação de capacidade técnico-operacional compatível com serviços de cobertura metálica, estrutura, montagem, trabalho em altura e demais parcelas relevantes.

4.7.7. Qualificação técnico-profissional

Deverá ser indicado profissional habilitado, com registro no conselho competente e acervo técnico compatível, que acompanhe a execução e responda tecnicamente pelos serviços. A substituição somente será admitida por profissional de experiência equivalente ou superior, mediante aprovação da Administração.

4.7.8. Documentação complementar

A licitante deverá apresentar declaração de conhecimento das condições locais, compromisso de cumprimento das normas de segurança, responsabilidade ambiental e disponibilidade de equipe e equipamentos necessários ao objeto.

4.7.9. Disposições gerais sobre habilitação

Os documentos deverão estar válidos na data prevista no edital. As exigências deverão ser proporcionais ao objeto e submetidas à revisão da área jurídica e de controle antes da publicação.

4.8. PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O prazo de execução estimado é de até 16 dias úteis a partir da Ordem de Serviço. A vigência contratual deverá abranger o período de execução, recebimento provisório, recebimento definitivo e demais obrigações contratuais, conforme definido no edital e no contrato.

4.9. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – ITEM 03

Base: projeto 01-Garagem e planilha orçamentária revisada, considerando cinco pés-direitos, cinco tesouras, seis linhas de terça, cinco chapas base, peso estrutural total de 590,81 kg, trama de aço/terças de 150,00 kg e telhamento de 54,01 m². A quantidade definitiva da trama deverá ser confirmada na lista de materiais executiva.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Mobilização, isolamento, sinalização, EPIs/EPCs e preparação	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Fabricação da estrutura em aço ASTM A36, corte, gabarito, soldagem e identificação	Composição própria	kg	590,81	R\$ 12,00	R\$ 7.089,72
3	Montagem, alinhamento, nivelamento e fixação dos	Composição própria	kg	590,81	R\$ 8,00	R\$ 4.726,48

	pilares, tesouras e terças					
4	Consumíveis e execução das ligações soldadas	Composição própria	kg	590,81	R\$ 2,20	R\$ 1.299,78
5	Chapas de base, furos e chumbadores estruturais	Composição própria	VB	1,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
6	Preparação de superfície, fundo anticorrosivo e acabamento PU	Composição própria	m²	40,00	R\$ 55,00	R\$ 2.200,00
7	Telhamento metálico, incluindo içamento e fixação	94213	m²	54,01	R\$ 84,62	R\$ 4.570,33
8	Parafusos, arruelas EPDM, selantes e acessórios	Composição própria	VB	1,00	R\$ 900,00	R\$ 900,00
9	Trama de aço/terças, incluindo transporte vertical	104314	kg	150,00	R\$ 10,81	R\$ 1.621,50
10	Inspecção visual de peças, soldas e fixações	Composição própria	VB	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
11	Segurança, limpeza, retirada de sobras e entrega	Composição própria	VB	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Os valores foram estimados com base na SINAPI/SC, competência 07/2026, custos sem desoneração, e em composições próprias para serviços específicos do projeto. As composições próprias não representam códigos oficiais SINAPI e devem ser acompanhadas de memória de cálculo, cotações ou validação de produtividade na fase de contratação.

4.10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – ITEM 03

COMPONENTE	VALOR
Custo direto	R\$ 27.007,81
BDI — 25,00%	R\$ 6.751,95
Preço global	R\$ 33.759,76

O orçamento foi elaborado com referência na SINAPI/SC, competência 07/2026, custos sem desoneração, complementado por composições próprias. O BDI deverá ser validado pela Administração.

4.11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação deverão ser suportadas por dotação orçamentária própria, a ser indicada pela Administração antes da contratação, observadas a LDO, a LOA e os demais instrumentos de planejamento vigentes.

A contratação somente deverá ser formalizada após a confirmação da disponibilidade orçamentária e da compatibilidade do objeto com o planejamento municipal.

4.12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da execução do contrato é aquela prevista no Título IV, Capítulo I, da Lei nº 14.133/2021.

5. QUADRO-RESUMO CONSOLIDADO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	OBJETO	CUSTO DIRETO	BDI	VALOR GLOBAL
01	Cobertura metálica – Bloco 01	R\$ 168.040,51	R\$ 42.010,13	R\$ 210.050,64
02	Cobertura metálica – Bloco 02	R\$ 58.330,88	R\$ 14.582,72	R\$ 72.913,60
03	Garagem metálica	R\$ 27.007,81	R\$ 6.751,95	R\$ 33.759,76
TOTAL		R\$ 253.379,20	R\$ 63.344,80	R\$ 316.724,00

6. REFERÊNCIAS E OBSERVAÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência consolidado foi estruturado a partir dos três Termos de Referência fornecidos para o Bloco 01, Bloco 02 e Garagem, mantendo as informações técnicas, quantitativos, critérios de execução, gestão, medição, habilitação e estimativas de valor constantes dos documentos de origem.

As referências de preços indicadas nos documentos são SINAPI/CAIXA, competência 07/2026, Santa Catarina, custos sem desoneração, complementadas por composições próprias. A contratação deverá observar os projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos que integram o processo.

Antes da publicação, recomenda-se a conferência final pela equipe técnica, setor de compras e assessoria jurídica, especialmente quanto aos quantitativos, composições próprias, BDI, critérios de habilitação, modalidade/critério de julgamento e disponibilidade orçamentária.

Ponto específico a confirmar: no TR do Bloco 01 há divergência entre a descrição da solução, que menciona seis tesouras, e a estimativa/planilha revisada, que considera oito tesouras. O quantitativo de oito foi mantido na planilha deste documento por corresponder à seção quantitativa revisada do TR de origem.

7. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Campo	Preenchimento
Responsável pela demanda:	RAFAEL DEMERTINE DE ALMEIDA
Cargo:	SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E SANEMANETO AMBIENTAL
Matrícula:	349797
E-mail:	RAFAEL.DEMERTINE@GMAIL.COM
Local e data de assinatura:	ANITA GARIBALDI/SC, ASSINADO NA DATA CONTANTE DA ASSINATURA ELETRÔNICA
Assinatura eletrônica do servidor:	

Anita Garibaldi/SC, 09 de setembro de 2026.